JUNTA DE FREGUESIA DE PENAFIEL

PASSATEMPO "MISSÃO NATAL: AJUDAR O PAI NATAL!" 2025

REGULAMENTO

Com o objetivo de incentivar e estimular a expressão escrita, assim como apelar à criatividade dos mais jovens fomentando assim o espírito natalício na Freguesia de Penafiel, a Junta de Freguesia de Penafiel promove no mês de dezembro de 2025, o passatempo "**Missão Natal: Ajudar o Pai Natal!"**, que se regerá pelo seguinte regulamento.

1. Objeto

O presente regulamento dispõe sobre as regras de funcionamento do passatempo, organizado pela Junta de Freguesia de Penafiel em parceria com Associação Empresarial de Penafiel.

2. Âmbito

O concurso destina-se a todas as crianças e jovens, que frequentem entre o 1º e 4º ano de escolaridade do 1º ciclo do ensino básico, que residam ou estudem na Freguesia de Penafiel.

3. Modalidade

A carta endereçada ao Pai Natal deverá ser redigida numa folha A4. A criança poderá expressar-se na forma escrita (prosa ou poesia) do 2º ao 4º ano de escolaridade e, ou por ilustrações para os alunos do 1º ano de escolaridade.

4. Condições de Participação

Os trabalhos deverão ser da autoria das crianças e inéditos, sob pena de serem desclassificados. Cada criança só poderá participar com uma carta.

5. Apresentação das cartas

5.1 Os trabalhos devem ser apresentados em folha A4 (só uma página), datilografada ou manuscrita em caligrafia legível e, ou só com ilustrações.

52. Todas as cartas deverão ter o nome completo, data de nascimento, contato, morada, ano de escolaridade, turma e estabelecimento de ensino, as mesmas deverão ser entregues ao professor titular de turma, que selecionará as 3 melhores cartas (em caso de existirem turmas com mais que um ano de escolaridade, deverá selecionar 3 por ano). O professor titular de turma deverá entregar as selecionadas a cada coordenador da escola, a fim de serem enviadas à Junta da Freguesia para a seleção final.

6. Cronograma

- Até dia 10 de dezembro de 2025, deverão ser entregues à Coordenadora do estabelecimento;
- Um membro da Junta de Freguesia, levantará as cartas pré-selecionadas no dia 11 de dezembro, para efetuar o levantamento das respetivas cartas, pré-selecionadas;
- No dia 17 de dezembro de 2025, pelas 14h, ocorrerá uma pré-seleção das três cartas vencedoras de cada ano de escolaridade pelo júri.

7. Votação

A Votação decorrerá da seguinte forma:
Júri: procederá à apreciação e classificação das 3 melhores cartas a concurso de cada ano de escolaridade e será constituído por sete elementos a designar pela Junta de Freguesia de Penafiel. Todas as decisões do júri serão soberanas, não sendo, por isso, passíveis de recurso e/ ou reclamações. Das classificações resultantes da deliberação do júri, as cartas irão ser colocadas na plataforma da junta, onde serão sujeitas a um escrutínio, e supervisionadas pelo júri na validade dos votos, sendo o resultado final calculado da seguinte forma:

50 % votação na página;
50 % votação do júri escolhido para o efeito;

Em caso de empate, prevalece a decisão do júri.

8. Critérios de Avaliação do Júri

A avaliação das cartas será efetuada sobre os seguintes critérios:
- Originalidade e Criatividade;
- Correção textual;
- Respeito pelas regras de elaboração de uma carta.

9. Prémios

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada ano de escolaridade. Os prémios a atribuir neste passatempo "**Missão Natal: Ajudar o Pai Natal!**" serão definidos pela Junta de Freguesia de Penafiel e serão entregues no auditório da AEP, em dia e hora combinar posteriormente.
O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir menções honrosas ou outro tipo de prémios ainda que não previstos no normativo.

10. Casos Omissos

Os casos omissos ao presente normativo serão resolvidos pela organização do concurso.

Regulamento resumido

1. Aberto a todas as crianças do 1.º ao 4.º ano das escolas da freguesia.
2. Cada participante pode entregar apenas uma carta.
3. As cartas devem ser originais e feitas pelo próprio aluno.
4. O júri seleciona 3 cartas por ano escolar.
5. As cartas finalistas são votadas no site da Junta de Freguesia no seguinte endereço, https://freguesiadepenafiel.pt/cartas.
6. É estritamente PROIBIDO o uso de emails temporários, o que levará automaticamente à exclusão do(s) voto(s).
7. A pontuação final resulta de 50% júri + 50% votação online.
8. A participação implica a aceitação deste regulamento.
9. As cartas poderão ser expostas publicamente.